

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 125 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 29 | MAIO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	11.888.425,94	10.729.003,93	17.325.274,80	10.661.003,69	9.029.789,82	10.857.975,83	17.311.885,38	12.939.378,22	11.429.085,39	13.298.705,62	13.296.171,90	12.426.973,68	151.193.674,20	0,00
Pessoal Ativo	10.047.844,98	8.877.585,42	14.551.359,99	8.773.489,94	7.140.579,27	8.958.538,16	14.469.719,89	11.041.910,69	9.305.596,83	11.151.021,23	11.154.702,67	10.273.572,17	125.745.921,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.788.247,42	8.427.989,58	11.547.136,25	7.526.331,57	7.134.686,67	8.574.916,32	13.672.649,69	9.521.810,19	8.214.155,25	9.567.386,42	10.037.275,69	9.580.154,07	112.592.739,12	0,00
Obrigações Patronais	1.259.597,56	449.595,84	3.004.223,74	1.247.158,37	5.892,60	383.621,84	797.070,20	1.520.100,50	1.091.441,58	1.583.634,81	1.117.426,98	693.418,10	13.153.182,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.840.580,96	1.851.418,51	2.773.914,81	1.887.513,75	1.889.210,55	1.899.437,67	2.842.165,49	1.897.467,53	2.123.488,56	2.147.469,23	2.141.469,23	2.153.401,51	25.447.752,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.644.187,47	1.655.025,02	2.478.720,61	1.689.847,66	1.691.544,46	1.701.771,58	2.544.252,47	1.698.589,44	1.908.704,27	1.932.711,33	1.926.684,94	1.937.315,22	22.809.354,47	0,00
Pensões	196.393,49	196.393,49	295.194,20	197.666,09	197.666,09	197.666,09	297.913,02	198.878,09	214.784,29	214.973,06	214.784,29	216.086,29	2.638.398,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	1.840.580,96	1.862.439,51	2.779.104,63	1.905.108,35	1.890.595,97	1.902.925,09	2.842.165,49	1.906.846,98	2.127.988,06	2.153.834,14	2.162.648,42	2.162.333,84	25.536.571,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	11.021,00	5.189,82	17.594,60	1.385,42	3.487,42	0,00	9.379,45	0,00	0,00	0,00	8.932,33	56.900,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499,50	0,00	0,00	21.179,19	0,00	25.678,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.840.580,96	1.851.418,51	2.773.914,81	1.887.513,75	1.889.210,55	1.899.437,67	2.842.165,49	1.897.467,53	2.123.488,56	2.153.834,14	2.141.469,23	2.153.401,51	25.453.902,71	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	10.047.844,98	8.866.564,42	14.546.170,17	8.755.895,34	7.139.193,85	8.955.050,74	14.469.719,89	11.032.531,24	9.301.097,33	11.144.871,48	11.133.523,48	10.264.639,84	125.657.102,76	0,00
<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													315.225.087,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.687.392,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>													<b>313.537.695,21</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>													<b>125.657.102,76</b>	<b>40,08</b>

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383



Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>													169.310.355,68	54,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													160.844.837,90	51,30
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													152.379.320,11	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:30:48

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
BELTRÃO BEZERRA DE MELE  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA

  
JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigação s Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>4.208.114,54</b>	<b>3.098.436,29</b>	<b>3.909.926,59</b>	<b>448.737,85</b>	<b>1.654.203,62</b>	<b>(4.903.189,81)</b>	<b>5.630.980,06</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.534.169,87)</b>
Recursos Ordinários	2.978.836,95	3.097.734,44	3.701.537,21	448.737,85	1.654.203,62	(5.923.376,17)	5.629.980,06	0,00	(11.553.356,23)
Outros Recursos Não Vinculados	1.229.277,59	701,85	208.389,38	0,00	0,00	1.020.186,36	1.000,00	0,00	1.019.186,36
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>5.763.689,86</b>	<b>11.567.853,10</b>	<b>6.013.157,67</b>	<b>610.138,25</b>	<b>15.723.508,58</b>	<b>(28.150.967,74)</b>	<b>1.550.334,37</b>	<b>0,00</b>	<b>(29.701.302,11)</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.523.136,75	239.670,74	282.253,00	58.387,46	0,00	942.825,55	423.985,31	0,00	518.840,24
Transferências do FUNDEB	(897.446,55)	(226.520,96)	727.454,68	42.144,00	751.705,34	(2.192.229,61)	433.979,13	0,00	(2.626.208,74)
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.468.632,12	(56.222,72)	7.143,50	640,80	0,00	2.517.070,54	14.825,35	0,00	2.502.245,19
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.854.221,88)	4.773.466,87	2.764.285,82	115.055,98	0,00	(9.507.030,55)	533.824,98	0,00	(10.040.855,53)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	219.915,39	5.735.543,29	2.008.763,09	310.822,16	1.757.789,15	(9.593.002,30)	11.663,50	0,00	(9.604.665,80)
Recursos Vinculados à Assistência Social	48.689,95	(52.592,60)	138.795,41	81.587,85	42.836,13	(161.936,84)	15.868,35	0,00	(177.805,19)
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	889.343,04	0,00	49.794,40	0,00	0,00	839.548,64	41.264,38	0,00	798.284,26
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.365.641,04	1.154.508,48	34.667,77	1.500,00	13.171.177,96	(10.996.213,17)	74.923,37	0,00	(11.071.136,54)
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.971.804,40</b>	<b>14.666.289,39</b>	<b>9.923.084,26</b>	<b>1.058.876,10</b>	<b>17.377.712,20</b>	<b>(33.054.157,55)</b>	<b>7.181.314,43</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.235.471,98)</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:34:31



Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigação s Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

CLAIR LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

JOSÉ ALDEIMIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:35:26

CLAIR LEIRÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	315.225.087,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	315.225.087,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	313.537.695,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	125.657.102,76	40,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\leq\%>	169.310.355,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\leq\%>	160.844.837,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq\%>	152.379.320,11	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º SEMESTRE	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

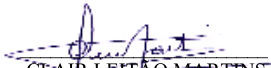
  

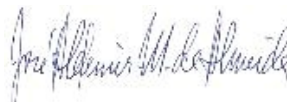
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	50.436.014,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.065.756,14	7,00

RESTOS À PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.181.314,43	(40.235.471,98)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:33:25

  
**CLAIR LEIRÃO MARTINS**  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 Contadora Geral  
 CRC-PB 4.395/O-7





**Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
--------------------------	----------------------

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	184.983.119,00	191.897.386,74	34.664.131,57	18,06	72.199.449,46	37,62	119.697.937,28
Recargas Correntes	170.766.057,00	176.593.431,38	34.190.216,82	19,36	71.096.292,33	40,26	105.497.139,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.447.035,00	23.626.477,84	4.107.234,34	17,38	8.316.918,76	35,20	15.309.559,08
Impostos	22.484.611,00	22.484.611,00	3.847.555,47	17,11	7.829.406,87	34,82	14.655.204,13
Taxas	962.424,00	1.141.866,84	259.678,87	22,74	487.511,89	42,69	654.354,95
Contribuições	5.549.549,00	5.550.263,46	2.163.596,62	38,98	3.768.293,49	67,89	1.781.969,97
Contribuições Sociais	5.147.099,00	5.147.813,46	2.163.596,62	42,03	3.564.743,88	69,25	1.583.069,58
Contribuições Econômicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	387.450,00	387.450,00	0,00	0,00	203.549,61	52,54	183.900,39
Recarga Patrimonial	134.537,00	340.619,58	161.310,42	47,36	340.619,58	100,00	0,00
Valores Mobiliários	134.537,00	340.619,58	161.310,42	47,36	340.619,58	100,00	0,00
Recarga de Serviços	5.409,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.245,00	3.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.164,00	2.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,00
Transferências Correntes	139.440.248,00	144.254.779,66	27.112.483,77	18,79	57.435.408,49	39,82	86.819.371,17
Transferências da União e de suas Entidades	87.182.669,00	90.608.572,06	16.290.030,14	17,98	34.360.009,18	37,92	56.248.562,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.613.022,00	21.001.650,60	4.390.412,92	20,91	8.411.527,87	40,05	12.590.122,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.644.557,00	32.644.557,00	6.432.040,71	19,70	14.663.871,44	44,92	17.980.685,56
Outras Receitas Correntes	2.189.279,00	2.815.881,84	645.591,67	22,93	1.235.052,01	43,86	1.580.829,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	95.000,00	495.872,87	290.078,93	58,50	495.872,87	100,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.915.084,00	1.915.084,00	230.204,89	12,02	466.041,17	24,34	1.449.042,83
Demais Receitas Correntes	179.195,00	404.924,97	125.307,85	30,95	273.137,97	67,45	131.787,00
Recargas de Capital	14.217.062,00	15.303.955,36	473.914,75	3,10	1.103.157,13	7,21	14.200.798,23
Alienação de Bens	32.446,00	1.019.946,00	367.000,00	35,98	987.500,00	96,82	32.446,00
Alienação de Bens Móveis	32.446,00	32.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.446,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	987.500,00	367.000,00	37,16	987.500,00	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos	60.900,00	60.900,00	7.521,39	12,35	16.263,77	26,71	44.636,23
Amortização de Empréstimos	60.900,00	60.900,00	7.521,39	12,35	16.263,77	26,71	44.636,23
Transferências de Capital	14.123.716,00	14.223.109,36	99.393,36	0,70	99.393,36	0,70	14.123.716,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.021.616,00	14.121.009,36	99.393,36	0,70	99.393,36	0,70	14.021.616,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	102.100,00	102.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.100,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.507.301,00	14.507.301,00	1.836.143,59	12,66	4.518.997,72	31,15	9.988.303,28

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971.0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 1 of 3



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	199.490.420,00	206.404.687,74	36.500.275,16	17,68	76.718.447,18	37,17	129.686.240,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	199.490.420,00	206.404.687,74	36.500.275,16	17,68	76.718.447,18	37,17	129.686.240,56
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	199.490.420,00	206.404.687,74	36.500.275,16	17,68	76.718.447,18	37,17	129.686.240,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	184.983.119,00	186.989.911,90	38.608.094,82	76.814.737,83	110.175.174,07	37.423.180,52	69.633.423,40	117.356.488,50	59.710.339,14	7.181.314,43
DESPESAS CORRENTES	148.633.842,00	153.208.300,57	34.836.699,26	69.463.645,43	83.744.655,14	33.942.800,63	64.164.792,71	89.043.507,86	54.520.022,71	5.298.852,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.589.940,00	99.578.354,25	23.909.904,59	46.821.878,91	52.756.475,34	23.909.904,59	45.973.878,91	53.604.475,34	39.360.666,99	848.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.041.277,00	53.627.321,32	10.926.794,67	22.641.766,52	30.985.554,80	10.032.896,04	18.190.913,80	35.436.407,52	15.159.355,72	4.450.852,72
DESPESAS DE CAPITAL	34.529.452,00	31.961.786,33	3.771.395,56	7.351.092,40	24.610.693,93	3.480.379,89	5.468.630,69	26.493.155,64	5.190.316,43	1.882.461,71
INVESTIMENTOS	30.578.632,00	27.520.029,97	2.348.097,28	4.169.310,37	23.350.710,37	2.399.408,78	3.679.397,17	23.840.632,80	3.401.992,90	489.922,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	253.745,00	177.755,00	0,00	0,00	177.755,00	0,00	177.755,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.697.075,00	4.264.001,36	1.423.298,28	3.181.772,80	1.082.228,56	1.080.971,11	1.789.233,52	2.474.767,84	1.788.323,53	1.392.539,28
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.819.825,00	1.819.825,00	0,00	0,00	1.819.825,00	0,00	1.819.825,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.507.301,00	13.761.743,00	1.816.096,44	4.482.693,07	9.279.049,93	1.816.096,44	4.482.693,07	9.279.049,93	4.482.693,07	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	199.490.420,00	200.751.654,90	40.424.191,26	81.297.430,90	119.454.224,00	39.239.276,96	74.116.116,47	126.635.538,43	64.193.032,21	7.181.314,43

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971.0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 2 of 3



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	R\$ 1,00									
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>199.490.420,00</b>	<b>200.751.654,90</b>	<b>40.424.191,26</b>	<b>81.297.430,90</b>	<b>119.454.224,00</b>	<b>39.239.276,96</b>	<b>74.116.116,47</b>	<b>126.635.538,43</b>	<b>64.193.032,21</b>	<b>7.181.314,43</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	(4.578.983,72)	-	-	-	2.602.330,71	-	12.525.414,97
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>199.490.420,00</b>	<b>200.751.654,90</b>	<b>40.424.191,26</b>	<b>76.718.447,18</b>	<b>-</b>	<b>39.239.276,96</b>	<b>76.718.447,18</b>	<b>-</b>	<b>76.718.447,18</b>	<b>7.181.314,43</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:08:27

*Clair Letícia Martins*  
**CLAIR LETÍCIA MARTINS**  
**BELTRÃO BEZERRA DE MELO**  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

**LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA

*Jose Aldeimir Meireles de Almeida*  
**JOSE ALDEIMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>184.983.119,00</b>	<b>186.989.911,90</b>	<b>38.608.094,82</b>	<b>76.814.737,83</b>	<b>94,49</b>	<b>110.175.174,07</b>	<b>37.423.180,52</b>	<b>69.633.423,40</b>	<b>93,95</b>	<b>117.356.488,50</b>	<b>0,00</b>
(I)											
Legislativa	7.556.000,00	7.556.000,00	0,00	0,00	0,00	7.556.000,00	0,00	0,00	0,00	7.556.000,00	0,00
Ação Legislativa	6.777.500,00	6.777.500,00	0,00	0,00	0,00	6.777.500,00	0,00	0,00	0,00	6.777.500,00	0,00
Previdência Básica	778.500,00	778.500,00	0,00	0,00	0,00	778.500,00	0,00	0,00	0,00	778.500,00	0,00
Administração	13.307.657,00	12.382.527,64	3.584.228,43	7.554.810,29	9,29	4.827.717,35	2.795.554,03	5.236.801,70	7,07	17.145.725,94	0,00
Planejamento e Orçamento	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Administração Geral	8.863.051,00	9.029.694,00	2.287.925,64	5.139.843,66	6,32	3.889.850,34	1.848.173,04	3.515.002,42	4,74	5.514.691,58	0,00
Administração Financeira	1.851.615,00	2.466.363,00	1.172.869,48	2.178.479,56	2,68	287.883,44	823.636,99	1.489.254,99	2,01	977.108,01	0,00
Controle Interno	463.491,00	464.095,00	123.433,31	236.487,07	0,29	227.607,93	123.744,00	232.544,29	0,31	231.550,71	0,00
Administração de Receitas	2.024.500,00	317.375,64	0,00	0,00	0,00	317.375,64	0,00	0,00	0,00	317.375,64	0,00
Assistência Social	5.636.926,00	5.753.807,00	1.435.364,49	2.809.158,32	3,46	2.944.648,68	1.298.738,67	2.528.630,30	3,41	3.225.176,70	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	108.900,00	108.900,00	16.549,86	31.557,96	0,04	77.342,04	16.549,86	31.557,96	0,04	77.342,04	0,00
Assistência Comunitária	5.528.026,00	5.644.907,00	1.418.814,63	2.777.600,36	3,42	2.867.306,64	1.282.188,81	2.497.072,34	3,37	3.147.834,66	0,00
Previdência Social	20.916.989,00	20.916.989,00	4.398.609,47	8.828.712,60	10,86	12.088.276,40	4.396.627,05	8.787.448,22	11,86	12.129.540,78	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.916.989,00	20.916.989,00	4.398.609,47	8.828.712,60	10,86	12.088.276,40	4.396.627,05	8.787.448,22	11,86	12.129.540,78	0,00
Saúde	46.570.516,00	47.310.820,00	9.723.367,29	18.334.547,99	22,55	28.976.272,01	9.574.880,13	17.789.059,51	24,00	29.521.760,49	0,00
Atenção Básica	31.218.683,00	30.609.309,01	5.197.946,62	10.082.873,06	12,40	20.526.435,95	5.254.943,93	9.765.269,05	13,18	20.844.039,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.928.127,00	15.268.146,99	4.114.291,81	7.444.053,10	9,16	7.824.093,89	3.908.807,34	7.216.168,63	9,74	8.051.978,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.423.706,00	1.433.364,00	411.128,86	807.621,83	0,99	625.742,17	411.128,86	807.621,83	1,09	625.742,17	0,00
Trabalho	367.500,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
Fomento ao Trabalho	367.500,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
Educação	57.859.554,00	58.598.270,90	12.430.609,37	23.019.937,61	28,32	35.578.333,29	12.534.617,21	21.939.683,62	29,60	36.658.587,28	0,00
Ensino Fundamental	33.365.662,00	34.321.609,52	7.561.852,15	14.388.085,15	17,70	19.933.524,37	7.652.513,70	13.845.804,21	18,68	20.475.805,31	0,00
Educação Infantil	22.996.424,00	22.331.695,36	4.043.585,11	7.516.718,27	9,25	14.814.977,09	4.120.988,60	7.190.184,42	9,70	15.141.510,94	0,00
Educação Especial	16.887,00	28.226,00	20.012,05	27.227,91	0,03	998,09	25.773,30	27.227,91	0,04	998,09	0,00
Educação Básica	1.480.581,00	1.916.740,02	805.160,06	1.087.906,28	1,34	828.833,74	735.341,61	876.467,08	1,18	1.040.272,94	0,00
Cultura	1.446.036,00	1.518.689,00	278.207,39	852.949,51	1,05	665.739,49	216.907,39	764.299,51	1,03	754.389,49	0,00
Difusão Cultural	1.446.036,00	1.518.689,00	278.207,39	852.949,51	1,05	665.739,49	216.907,39	764.299,51	1,03	754.389,49	0,00
Direitos da Cidadania	1.594.100,00	1.594.100,00	209.497,05	322.132,40	0,40	1.271.967,60	165.623,68	262.950,69	0,35	1.331.149,31	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1.594.100,00	1.594.100,00	209.497,05	322.132,40	0,40	1.271.967,60	165.623,68	262.950,69	0,35	1.331.149,31	0,00
Urbanismo	7.394.361,00	7.962.027,96	1.815.965,55	4.661.666,06	5,73	3.300.361,90	2.179.001,57	4.257.508,08	5,74	3.704.519,88	0,00
Administração Geral	6.373.361,00	7.241.027,96	1.815.965,55	4.661.666,06	5,73	2.579.361,90	2.179.001,57	4.257.508,08	5,74	2.983.519,88	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.021.000,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00





**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	184.983.119,00	186.989.911,90	38.608.094,82	76.814.737,83	94,49	110.175.174,07	37.423.180,52	69.633.423,40	93,95	117.356.488,50	0,00
Habituação	1.002.750,00	328.750,00	0,00	0,00	0,00	328.750,00	0,00	0,00	0,00	328.750,00	0,00
Habituação Urbana	1.002.750,00	328.750,00	0,00	0,00	0,00	328.750,00	0,00	0,00	0,00	328.750,00	0,00
Saneamento	2.521.904,00	1.643.187,04	0,00	97.080,08	0,12	1.546.106,96	0,00	97.080,08	0,13	1.546.106,96	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.521.904,00	1.643.187,04	0,00	97.080,08	0,12	1.546.106,96	0,00	97.080,08	0,13	1.546.106,96	0,00
Gestão Ambiental	485.632,00	733.901,00	369.687,29	727.061,19	0,89	6.839,81	369.687,29	727.061,19	0,98	6.839,81	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	23.632,00	2.639,00	0,00	0,00	0,00	2.639,00	0,00	0,00	0,00	2.639,00	0,00
Recursos Hídricos	462.000,00	731.262,00	369.687,29	727.061,19	0,89	4.200,81	369.687,29	727.061,19	0,98	4.200,81	0,00
Agricultura	1.498.714,00	1.535.714,00	568.070,30	1.046.915,35	1,29	488.798,65	549.472,72	892.932,14	1,20	642.781,86	0,00
Abastecimento	159.680,00	59.199,00	0,00	0,00	0,00	59.199,00	0,00	0,00	0,00	59.199,00	0,00
Promopção da Produção Agropecuária	1.339.034,00	1.476.515,00	568.070,30	1.046.915,35	1,29	429.599,65	549.472,72	892.932,14	1,20	583.582,86	0,00
Comércio e Serviços	1.312.621,00	1.359.968,00	120.011,50	530.914,81	0,65	829.053,19	205.914,81	530.914,81	0,72	829.053,19	0,00
Promocão Comercial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Turismo	1.310.621,00	1.357.968,00	120.011,50	530.914,81	0,65	827.053,19	205.914,81	530.914,81	0,72	827.053,19	0,00
Energia	408.450,00	870.238,00	272.386,20	572.386,20	0,70	297.851,80	241.348,66	309.253,66	0,42	560.984,34	0,00
Energia Elétrica	408.450,00	870.238,00	272.386,20	572.386,20	0,70	297.851,80	241.348,66	309.253,66	0,42	560.984,34	0,00
Transporte	4.138.806,00	4.054.022,00	741.920,28	1.519.304,73	1,87	2.534.717,27	743.783,53	1.511.272,60	2,04	2.542.749,40	0,00
Administração Geral	2.624.300,00	2.586.516,00	568.273,18	1.271.048,55	1,56	1.315.467,45	570.136,43	1.263.016,42	1,70	1.323.499,58	0,00
Serviços Urbanos	1.390.000,00	1.380.000,00	173.647,10	248.256,18	0,31	1.131.743,82	173.647,10	248.256,18	0,33	1.131.743,82	0,00
Transporte Rodoviário	124.506,00	87.506,00	0,00	0,00	0,00	87.506,00	0,00	0,00	0,00	87.506,00	0,00
Desporto e Lazer	3.649.433,00	3.449.433,00	211.119,88	523.933,52	0,64	2.925.499,48	284.073,68	401.330,42	0,54	3.048.102,58	0,00
Desporto Comunitário	2.992.683,00	2.992.683,00	107.038,72	419.852,36	0,52	2.572.830,64	179.992,52	297.249,26	0,40	2.695.433,74	0,00
Lazer	656.750,00	456.750,00	104.081,16	104.081,16	0,13	352.668,84	104.081,16	104.081,16	0,14	352.668,84	0,00
Encargos Especiais	5.495.345,00	7.269.142,36	2.449.050,33	5.413.227,17	6,66	1.855.519,19	1.866.950,10	3.597.196,87	4,85	3.671.945,49	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	630.000,00	2.644.272,00	1.623.228,01	2.600.702,37	3,20	43.569,63	1.000.381,50	1.970.441,52	2,66	673.830,48	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.105.125,00	3.164.650,36	625.822,32	2.112.024,80	2,60	1.052.625,56	683.495,15	1.119.485,52	1,51	2.045.164,84	0,00
Transferências	1.760.220,00	1.460.220,00	200.000,00	700.500,00	0,86	759.720,00	183.073,45	507.269,83	0,68	952.950,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.819.825,00	1.819.825,00	0,00	0,00	0,00	1.819.825,00	0,00	0,00	0,00	1.819.825,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.507.301,00	13.761.743,00	1.816.096,44	4.482.693,07	5,51	9.279.049,93	1.816.096,44	4.482.693,07	6,05	9.279.049,93	0,00
Legislativa	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.507.301,00	13.761.743,00	1.816.096,44	4.482.693,07	5,51	9.279.049,93	1.816.096,44	4.482.693,07	6,05	9.279.049,93	0,00
Administração	1.483.466,00	1.382.560,00	195.221,81	674.712,72	0,00	707.847,28	195.221,81	674.712,72	0,00	707.847,28	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.481.466,00	1.381.164,00	195.221,81	674.712,72	0,83	706.451,28	195.221,81	674.712,72	0,91	706.451,28	0,00
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Controle Interno	1.000,00	396,00	0,00	0,00	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	396,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	89.177,00	92.296,00	21.778,19	85.601,15	0,00	6.694,85	21.778,19	85.601,15	0,00	6.694,85	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	89.177,00	92.296,00	21.778,19	85.601,15	0,11	6.694,85	21.778,19	85.601,15	0,12	6.694,85	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.304.592,00	3.564.288,00	113.000,00	151.285,08	0,00	3.413.002,92	113.000,00	151.285,08	0,00	3.413.002,92	0,00
Atenção Básica	3.005.710,00	2.427.911,00	113.000,00	151.285,08	0,19	2.276.625,92	113.000,00	151.285,08	0,20	2.276.625,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.297.800,00	1.135.295,00	0,00	0,00	0,00	1.135.295,00	0,00	0,00	0,00	1.135.295,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.082,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	6.761.516,00	7.164.034,00	1.476.331,13	3.529.945,96	0,00	3.634.088,04	1.476.331,13	3.529.945,96	0,00	3.634.088,04	0,00
Ensino Fundamental	4.186.789,00	4.990.565,00	1.220.210,39	3.228.502,08	3,97	1.762.062,92	1.220.210,39	3.228.502,08	4,36	1.762.062,92	0,00
Educação Infantil	2.570.941,00	1.910.941,00	0,00	40.000,00	0,05	1.870.941,00	0,00	40.000,00	0,05	1.870.941,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	3.786,00	262.528,00	256.120,74	261.443,88	0,32	1.084,12	256.120,74	261.443,88	0,35	1.084,12	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.507.301,00	13.761.743,00	1.816.096,44	4.482.693,07	5,51	9.279.049,93	1.816.096,44	4.482.693,07	6,05	9.279.049,93	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	15.500,00	63.284,00	9.765,31	41.148,16	0,00	22.135,84	9.765,31	41.148,16	0,00	22.135,84	0,00
Administração Geral	15.500,00	63.284,00	9.765,31	41.148,16	0,05	22.135,84	9.765,31	41.148,16	0,06	22.135,84	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.691.050,00	1.333.281,00	0,00	0,00	0,00	1.333.281,00	0,00	0,00	0,00	1.333.281,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.691.050,00	1.333.281,00	0,00	0,00	0,00	1.333.281,00	0,00	0,00	0,00	1.333.281,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>199.490.420,00</b>	<b>200.751.654,90</b>	<b>40.424.191,26</b>	<b>81.297.430,90</b>	<b>100,00</b>	<b>119.454.224,00</b>	<b>39.239.276,96</b>	<b>74.116.116,47</b>	<b>100,00</b>	<b>126.635.538,43</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:09:32

  
CLÁIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE MELO


www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 4 of 5



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		

Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICAJOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2023
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	31.954.240,22	76.071.185,53	32.059.021,33	28.884.079,99	26.660.234,82	27.581.841,90	29.390.319,26	54.077.018,28	20.490.008,38	19.713.344,85	17.551.104,96	19.280.636,47	385.713.235,99	186.867.836,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.805.640,87	6.477.376,70	3.502.201,17	3.291.036,57	4.316.665,68	2.929.852,78	3.013.873,70	6.967.033,74	2.195.942,72	2.013.741,70	2.121.425,87	1.985.806,47	42.620.599,97	23.624.382,06
IPU	390.555,60	329.818,53	601.926,48	499.387,18	408.649,36	345.431,50	950.074,85	1.319.809,25	790.451,94	529.733,18	464.252,75	510.618,44	7.140.209,06	4.768.188,00
ITBI	212.721,54	277.620,85	92.984,80	100.687,45	111.204,33	136.620,35	116.917,16	73.765,65	114.160,86	84.511,32	119.839,87	71.714,65	1.512.748,83	2.298.382,00
IRRF	1.993.944,96	4.993.854,87	1.480.692,84	1.863.861,96	2.518.079,64	1.816.417,98	1.342.900,02	3.663.301,41	901.152,55	892.416,32	1.107.846,79	555.720,08	23.130.189,42	9.753.298,64
ISS	551.295,47	268.481,71	424.008,35	120.239,56	536.769,35	307.485,91	242.312,77	1.220.179,59	236.089,45	433.335,78	303.989,57	713.573,32	5.357.760,83	5.837.979,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	657.123,30	607.600,74	902.588,70	706.860,42	742.563,00	323.897,04	361.668,90	689.877,84	154.087,92	73.745,10	125.496,89	134.181,98	5.479.691,83	966.534,42
Contribuições	5.021.634,48	11.240.239,21	2.699.655,27	4.997.887,12	185.769,13	4.867.126,70	2.123.891,45	18.957.127,81	1.005.613,45	599.083,42	1.163.585,94	1.000.010,68	53.861.624,66	5.549.549,00
Receita Patrimonial	390.088,56	376.069,17	1.091.094,58	603.365,98	599.449,89	492.283,08	776.015,16	615.047,57	67.697,05	111.612,11	96.169,34	65.141,08	5.284.033,57	160.499,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	390.088,56	376.069,17	1.091.094,58	603.365,98	599.449,89	492.283,08	776.015,16	615.047,57	67.697,05	111.612,11	96.169,34	65.141,08	5.284.033,57	160.499,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.347.767,50	57.766.013,52	24.527.672,00	19.670.438,12	18.504.550,14	19.035.500,38	23.259.196,79	27.202.164,06	16.925.590,90	16.694.611,54	13.792.382,04	15.961.626,34	275.687.513,33	155.334.718,28
Cota-Parte do FPM	5.045.781,71	4.721.291,68	6.354.561,53	4.616.932,81	4.252.128,09	4.045.756,06	5.084.778,89	7.900.726,80	5.119.299,03	6.834.667,02	4.181.079,35	4.780.278,49	62.937.281,46	54.061.330,00
Cota-Parte do ITR	50,15	32,93	19,11	45,60	66,74	1.112,98	153,68	46,04	103,85	151,50	47,96	133,67	2.564,21	4.110,00
Cota-Parte do ICMS	1.972.528,49	1.624.434,48	1.669.468,60	1.557.526,81	1.473.547,66	1.355.397,00	1.890.970,21	1.626.758,11	1.845.985,67	1.524.868,60	1.426.326,28	1.360.267,98	19.328.079,89	19.216.947,00
Cota-Parte do IPVA	524.982,48	555.771,68	561.539,95	495.978,21	443.522,81	383.189,15	346.966,74	302.742,02	607.798,33	552.129,10	856.077,53	601.888,53	6.232.556,53	4.725.800,00
Transferências da LC 61/1989	640,90	655,65	804,59	561,14	848,64	909,82	633,09	879,18	878,85	640,28	650,75	769,33	8.811,32	10.815,00
Transferências do FUNDEB	3.550.402,97	37.125.872,63	2.902.447,24	3.074.715,51	2.654.791,37	2.678.713,67	3.449.580,28	3.083.338,20	3.898.658,91	4.333.171,82	3.121.141,89	3.310.898,82	39.195.815,15	32.644.557,00
Outras Transferências Correntes	11.253.380,80	47.725.872,63	13.038.830,98	9.924.678,04	9.679.044,83	10.570.421,70	12.486.113,90	14.287.735,04	5.452.895,93	3.449.086,66	4.206.954,74	5.907.389,52	147.982.404,77	44.671.939,28
Outras Receitas Correntes	389.208,81	211.486,93	238.398,31	321.352,20	3.053.899,98	257.078,96	217.342,16	335.645,10	295.164,26	294.296,08	377.541,77	268.049,90	6.259.464,46	2.193.279,00
DEDUÇÕES (II)	6.383.553,19	12.306.981,53	3.757.301,93	6.093.889,49	1.126.633,01	5.635.331,39	3.474.645,02	20.156.016,19	2.439.451,91	2.282.838,33	2.472.251,31	2.359.454,98	68.488.148,28	19.899.298,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.975.624,93	11.032.475,57	2.611.159,34	4.856.332,56	451.300,00	4.544.625,43	2.074.812,00	18.731.624,94	911.952,60	489.194,66	1.163.585,94	1.000.010,68	52.436.537,45	5.093.024,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.046,25	5.356,20	2.422,18	2.655,94	19.545,15	10.252,80	7.225,44	10.647,44	12.692,16	11.173,10	15.808,33	10.776,73	112.601,72	21.630,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.403.672,01	1.269.151,76	1.143.720,41	1.234.900,99	1.061.957,06	1.080.453,16	1.392.607,58	1.413.743,81	1.514.807,15	1.782.470,57	1.292.857,04	1.348.667,57	15.939.009,11	14.679.644,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	25.570.987,03	63.764.204,00	28.301.719,40	22.790.190,50	25.533.701,81	21.946.510,51	25.915.674,24	33.921.002,09	18.050.556,47	17.430.506,52	15.078.853,65	16.921.181,49	315.225.087,71	166.968.538,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	25.570.987,03	63.764.204,00	28.301.719,40	22.790.190,50	25.533.701,81	21.946.510,51	25.915.674,24	33.921.002,09	18.050.556,47	17.430.506,52	15.078.853,65	16.921.181,49	315.225.087,71	166.968.538,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.848,00	341.124,00	502.572,00	421.848,00	1.687.392,00	421.848,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	25.570.987,03	63.764.204,00	28.301.719,40	22.790.190,50	25.533.701,81	21.946.510,51	25.915.674,24	33.921.002,09	17.628.708,47	17.089.382,52	14.576.281,65	16.499.333,49	313.537.695,71	166.546.690,55



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2023
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:10:36														

  
**CLAIR LEIFFA MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

**LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA

  
**JOSÉ ALDEIMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>22.484.611,00</b>	<b>22.484.611,00</b>	<b>7.829.406,87</b>	<b>34,82</b>
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.768.188,00	4.768.188,00	2.295.056,31	48,13
IPTU	3.299.274,00	3.299.274,00	2.295.056,31	69,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.468.914,00	1.468.914,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.298.382,00	2.298.382,00	390.226,70	16,98
ITBI	2.298.382,00	2.298.382,00	390.226,70	16,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.837.979,00	5.837.979,00	1.686.988,12	28,90
ISS	5.825.000,00	5.825.000,00	1.686.988,12	28,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.979,00	12.979,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.580.062,00	9.580.062,00	3.457.135,74	36,09
IRRF	9.580.062,00	9.580.062,00	3.457.135,74	36,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>73.398.222,00</b>	<b>73.398.222,00</b>	<b>29.694.012,53</b>	<b>40,46</b>
Cota-Parte ITR	4.110,00	4.110,00	436,98	10,63
Cota-Parte FPM	49.441.350,00	49.441.350,00	20.915.323,89	42,30
Cota-Parte ICMS	19.216.947,00	19.216.947,00	6.157.448,53	32,04
Cota-Parte IPI-Exportação	10.815,00	10.815,00	2.939,64	27,18
Cota-Parte IPVA	4.725.000,00	4.725.000,00	2.617.863,49	55,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>95.882.833,00</b>	<b>95.882.833,00</b>	<b>37.523.419,40</b>	<b>40,46</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>13.702.840,00</b>	<b>13.369.801,01</b>	<b>4.695.725,51</b>	<b>56,67</b>	<b>4.389.785,00</b>	<b>48,55</b>	<b>2.889.879,59</b>	<b>26,64</b>	<b>305.940,51</b>
Despesas Correntes	11.567.516,00	11.378.078,01	4.323.877,70	38,00	4.148.983,20	36,46	2.859.879,59	25,14	174.894,50
Despesas de Capital	2.135.324,00	1.991.723,00	371.847,81	18,67	240.801,80	12,09	30.000,00	1,51	131.046,01

www.publitosoft.com.br - PubliSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 5

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>5.124.783,00</b>	<b>6.571.512,99</b>	<b>3.702.958,81</b>	<b>81,85</b>	<b>3.475.074,34</b>	<b>58,98</b>	<b>2.210.693,93</b>	<b>37,52</b>	<b>227.884,47</b>
Despesas Correntes	4.585.407,00	5.891.543,99	3.556.958,81	60,37	3.475.074,34	58,98	2.210.693,93	37,52	81.884,47
Despesas de Capital	539.376,00	679.969,00	146.000,00	21,47	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>510.269,00</b>	<b>510.269,00</b>	<b>203.139,99</b>	<b>65,38</b>	<b>203.139,99</b>	<b>65,38</b>	<b>203.139,99</b>	<b>65,38</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	310.707,00	310.707,00	203.139,99	65,38	203.139,99	65,38	203.139,99	65,38	0,00
Despesas de Capital	199.562,00	199.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>19.337.892,00</b>	<b>20.451.583,00</b>	<b>8.601.824,31</b>	<b>203,90</b>	<b>8.067.999,33</b>	<b>172,92</b>	<b>5.303.713,51</b>	<b>129,54</b>	<b>533.824,98</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.601.824,31	8.067.999,33	5.303.713,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.601.824,31</b>	<b>8.067.999,33</b>	<b>5.303.713,51</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.628.512,91	5.628.512,91	5.628.512,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.628.512,91	5.628.512,91	5.628.512,91
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.973.311,40	2.439.486,42	-324.799,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,92</b>	<b>21,50</b>	

www.publitosoft.com.br - PubliSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 5

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j) ou k)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y) ou z)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIII) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.521.553,00	19.667.419,00	5.538.432,63	43,79	5.526.769,13	43,71	4.343.895,28	35,42		11.663,50
Despesas Correntes	15.925.492,00	14.628.092,00	5.082.525,90	34,74	5.070.862,40	34,67	3.903.522,09	26,69		11.663,50
Despesas de Capital	4.596.061,00	5.039.327,00	455.906,73	9,05	455.906,73	9,05	440.373,19	8,74		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.219.043,00	8.949.828,00	3.741.094,29	41,80	3.741.094,29	41,80	3.088.815,98	34,51		0,00
Despesas Correntes	9.219.043,00	8.949.828,00	3.741.094,29	41,80	3.741.094,29	41,80	3.088.815,98	34,51		0,00
Despesas de Capital	882.101,00	882.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	914.519,00	924.177,00	604.481,84	70,91	604.481,84	70,91	430.870,91	50,54		0,00
Despesas Correntes	842.814,00	852.472,00	604.481,84	70,91	604.481,84	70,91	430.870,91	50,54		0,00
Despesas de Capital	71.705,00	71.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>31.537.216,00</b>	<b>30.423.525,00</b>	<b>9.884.008,76</b>	<b>0,00</b>	<b>9.872.345,26</b>	<b>156,42</b>	<b>9.872.345,26</b>	<b>120,48</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	34.224.393,00	33.037.220,01	10.234.158,14	47,94	9.916.554,13	45,36	7.233.774,87	32,70		317.604,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.225.927,00	16.403.441,99	7.444.053,10	58,52	7.216.168,63	48,62	5.299.509,91	35,71		227.884,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.424.788,00	1.434.446,00	807.621,83	69,43	807.621,83	69,43	634.010,90	54,51		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>50.875.108,00</b>	<b>50.875.108,00</b>	<b>18.485.833,07</b>	<b>175,90</b>	<b>17.940.344,59</b>	<b>163,42</b>	<b>17.940.344,59</b>	<b>122,91</b>		<b>545.488,48</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes										
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>										



  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
<b>NADA A REGISTRAR</b>			
Ativos Contabilizados na SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:18:51

CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	22.484.611,00	22.484.611,00	7.829.406,87	34,82
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.768.188,00	4.768.188,00	2.295.056,31	69,56
1.1.1-IPTU	3.299.274,00	3.299.274,00	2.295.056,31	69,56
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.468.914,00	1.468.914,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.298.382,00	2.298.382,00	390.226,70	16,98
1.2.1-ITBI	2.298.382,00	2.298.382,00	390.226,70	16,98
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.837.979,00	5.837.979,00	1.686.988,12	28,96
1.3.1-ISS	5.825.000,00	5.825.000,00	1.686.988,12	28,96
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.979,00	12.979,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.580.062,00	9.580.062,00	3.457.135,74	36,09
1.4.1-IRRF	9.580.062,00	9.580.062,00	3.457.135,74	36,09
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.018.222,00	78.018.222,00	29.694.012,53	38,06
2.1-Cota-Parte FPM	54.061.350,00	54.061.350,00	20.915.323,89	38,69
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.441.350,00	49.441.350,00	20.915.323,89	42,30
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.620.000,00	4.620.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	19.216.947,00	19.216.947,00	6.157.448,53	32,04
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.815,00	10.815,00	2.939,64	27,18
2.5-Cota-Parte ITR	4.110,00	4.110,00	436,98	10,63
2.6-Cota-Parte IPVA	4.725.000,00	4.725.000,00	2.617.863,49	55,40
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	100.502.833,00	100.502.833,00	37.523.419,40	37,34

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 1 of 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.460.752,00	4.547.094,31	3.293.151,08	72,42
5.1-Transferências do Salário-Educação	636.898,00	636.898,00	325.793,36	51,15
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.841,00	5.841,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	958.909,00	958.909,00	386.071,88	40,26
5.4-Transferências Diretas - PNATE	404.580,00	404.580,00	40.419,53	9,99
5.5-Outras Transferências do FNDE	1.454.524,00	2.540.866,31	2.540.866,31	100,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	567.092,00	567.092,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	567.092,00	567.092,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.027.844,00	5.114.186,31	3.293.151,08	64,39

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB				
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.679.644,00	14.679.644,00	5.938.802,33	40,46
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	9.888.270,00	9.888.270,00	4.183.064,66	42,30
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	3.843.389,00	3.843.389,00	1.231.489,65	32,04
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	2.163,00	2.163,00	587,94	27,18
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	822,00	822,00	87,37	10,63
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	945.000,00	945.000,00	523.572,71	55,40
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.696.854,00	42.741.117,33	21.150.040,12	49,48
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.655.372,00	32.699.635,33	14.718.949,77	44,92
11.1.1-Principal	32.644.557,00	32.644.557,00	14.663.871,44	44,92
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.815,00	55.078,33	55.078,33	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.869.003,00	2.869.003,00	1.774.678,75	61,86
11.2.1-Principal	2.869.003,00	2.869.003,00	1.774.678,75	61,86
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.172.479,00	7.172.479,00	4.656.411,60	64,92
11.3.1-Principal	7.172.479,00	7.172.479,00	4.656.411,60	64,92
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	17.964.913,00	17.964.913,00	8.725.069,11	48,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.725.069,11			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 2 of 5



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	32.480.859,00	33.465.471,43	15.492.968,87	230,73	15.492.968,87	230,73	0,00
13.1-Com Educação Infantil	10.897.597,00	11.080.433,43	2.806.073,73	118,28	2.806.073,73	118,28	0,00
13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	10.897.397,00	10.137.397,00	1.865.237,30	18,40	1.865.237,30	18,40	0,00
13.1.2 - Complementação da União - VAAF	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.3 - Complementação da União - VAAT	1.100,00	941.936,43	940.836,43	99,88	940.836,43	99,88	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	21.581.262,00	22.385.038,00	12.686.895,14	112,45	12.686.895,14	112,45	0,00
13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	16.488.591,00	17.292.367,00	11.500.592,18	66,51	11.500.592,18	66,51	0,00
13.2.2 - Complementação da União - VAAF	2.582.203,00	2.582.203,00	1.186.302,96	45,94	1.186.302,96	45,94	0,00
13.2.3 - Complementação da União - VAAT	2.510.468,00	2.510.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	10.215.995,00	11.147.188,54	6.625.828,30	281,23	6.307.459,17	272,61	0,00
14.1-Com Educação Infantil	5.557.826,00	5.532.153,89	3.672.345,30	127,61	3.366.150,97	120,10	0,00
14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.967.167,00	1.462.860,00	847.398,20	58,33	847.398,20	58,33	0,00
14.1.2 - Complementação da União - VAAF	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.3 - Complementação da União - VAAT	3.588.439,00	4.077.073,89	2.824.947,10	69,29	2.518.752,77	61,78	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.658.169,00	5.615.034,65	2.953.483,00	153,62	2.941.308,20	152,50	0,00
14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	3.290.397,00	3.954.836,00	2.283.323,87	57,74	2.283.323,87	57,74	0,00
14.2.2 - Complementação da União - VAAF	287.900,00	567.377,00	407.813,83	71,88	407.813,83	71,88	0,00
14.2.3 - Complementação da União - VAAT	1.079.872,00	1.092.821,65	262.345,30	24,01	250.170,50	22,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	42.696.854,00	44.612.659,97	22.118.797,17	49,58	21.800.428,04	48,87	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 70%	0,00
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	73,25
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	29,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(3,08)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	22.842.602,00	21.465.624,46	7.332.144,21	56,59	7.011.364,57	54,44	0,00
22.1-Creche	22.842.602,00	21.465.624,46	7.332.144,21	56,59	7.011.364,57	54,44	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.457.423,00	16.612.587,32	6.478.419,03	39,00	6.172.224,70	37,15	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.385.179,00	4.853.037,14	853.725,18	17,59	839.139,87	17,29	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	35.390.998,00	37.095.692,52	17.185.483,78	70,09	16.652.273,98	64,55	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.239.431,00	29.141.307,55	15.969.580,33	54,80	15.841.795,53	54,36	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.151.567,00	7.954.384,97	1.215.903,45	15,29	810.478,45	10,19	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	556.974,00	556.974,00	355.640,20	63,85	351.665,20	63,14	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	58.790.574,00	59.118.290,98	24.873.268,19	42,07	24.015.303,75	40,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	8.725.069,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5.517.468,68
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	14.242.537,79
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]	9.207.508,57
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	24,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	477.652,00	882.196,92	619.040,52	70,17	411.576,32	46,65	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	636.898,00	636.898,00	96.619,10	15,17	91.370,10	14,35	0,00



SALÁRIO-EDUCAÇÃO								
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.572.675,00	140.084.105,02	55.651.490,07	39,73	49.418.064,08	35,28		0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	140.687.225,00	141.603.199,94	56.367.149,69	39,81	49.921.010,50	35,25		0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	199.477.799,00	200.721.490,92	81.240.417,88	40,47	73.936.314,25	36,84		0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2023 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.626.400,40	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.094.961,79	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.962.731,28	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	21.073.776,95	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	1.888.954,33	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	55.078,33	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(186.290,76)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	391.312,01	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	205.021,25	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:16:46

CLÁUDIA LEIFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.582.112,00</b>	<b>8.506.186,02</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	6.668.024,00	3.564.743,88			
Ativo	6.417.519,00	3.467.174,46			
Inativo	249.425,00	95.774,96			
Pensionista	1.080,00	1.794,46			
Receita de Contribuições Patronais	12.827.301,00	4.518.997,72			
Ativo	12.827.301,00	4.518.997,72			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	21.630,00	50.450,32			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	21.630,00	50.450,32			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	2.065.157,00	371.994,10			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	105.000,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	1.960.157,00	371.994,10			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>21.582.112,00</b>	<b>8.506.186,02</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	20.007.750,00	8.566.043,69	8.566.043,69	8.519.049,33	0,00



Aposentadorias	17.844.750,00	7.705.415,76	7.705.415,76	7.664.931,40	0,00
Pensões por Morte	2.163.000,00	860.627,93	860.627,93	854.117,93	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>20.008.800,00</b>	<b>8.566.043,69</b>	<b>8.566.043,69</b>	<b>8.519.049,33</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>1.573.312,00</b>	<b>(59.857,67)</b>	<b>(59.857,67)</b>	<b>(12.863,31)</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
---	--------------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	1.286.412,65
Outros Bens e Direitos	12.606,38

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel. Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 2 of 5

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel. Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 3 of 5



RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:11:48

CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 Contadora Geral  
 CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
 ABREU  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 PÚBLICA

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE  
 ALMEIDA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	170.061.100,38	67.109.104,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.291.319,89	8.316.918,76
IPTU	4.768.188,00	2.295.056,31
ISS	5.837.979,00	1.686.988,12
ITBI	2.298.382,00	390.226,70
IRRF	10.411.649,15	3.457.135,74
Outras Receitas Tributárias	975.121,74	487.511,89
Contribuições	402.450,00	203.549,61
Receita Patrimonial	234.862,94	290.169,26
Aplicações Financeiras (II)	234.862,94	290.169,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	144.714.192,02	57.435.408,49
Cota-Parte do FPM	39.553.080,00	16.732.259,23
Cota-Parte do ICMS	15.373.558,00	4.925.958,88
Cota-Parte do IPVA	3.780.000,00	2.094.290,78
Cota-Parte do ITR	3.288,00	349,61
Transferências da LC 61/1989	8.652,00	2.351,70
Transferências do FUNDEB	10.303.975,70	6.693.584,05
Outras Transferências Correntes	75.691.638,32	26.986.614,24
Demais Receitas Correntes	418.275,53	863.057,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	418.275,53	863.057,91
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	169.826.237,44	66.818.934,77
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	21.560.482,00	8.455.735,70
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	21.630,00	50.450,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	15.303.955,36	1.103.157,13
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	60.900,00	16.263,77

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (85)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 1 of 4

Alienação de Bens	1.019.946,00	987.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.019.946,00	987.500,00
Transferências de Capital	14.223.109,36	99.393,36
Convênios	10.699.556,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.523.553,36	99.393,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	15.243.055,36	1.086.893,36
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	206.629.774,80	76.361.563,83
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	185.069.292,80	67.905.828,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	144.787.029,57	65.126.734,84	59.869.146,50	50.274.170,90	10.358.481,58	927.302,96	927.302,96
Pessoal e Encargos Sociais	91.561.567,25	42.584.335,96	41.736.335,96	35.170.118,44	6.814.352,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.222.837,32	22.542.398,88	18.132.810,54	15.104.052,46	3.544.128,83	927.302,96	927.302,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.222.837,32	22.542.398,88	18.132.810,54	15.104.052,46	3.544.128,83	927.302,96	927.302,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	144.784.404,57	65.126.734,84	59.869.146,50	50.274.170,90	10.358.481,58	927.302,96	927.302,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	20.830.825,00	8.813.968,27	8.772.703,89	8.722.909,49	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	31.875.622,33	7.336.348,07	5.453.886,36	5.175.572,10	286.763,64	383.300,00	383.300,00
Investimentos	27.433.865,97	4.154.575,27	3.664.652,84	3.387.248,57	286.763,64	383.300,00	383.300,00
Inversões Financeiras	177.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	172.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.264.001,36	3.181.772,80	1.789.233,52	1.788.323,53	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	27.438.865,97	4.154.575,27	3.664.652,84	3.387.248,57	286.763,64	383.300,00	383.300,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	1.154.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (85)3022-0800

Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15 Av. Cel Juvêncio Carneiro, 253 Cep: 58900000 Centro, Cajazeiras-PB fone: (83)3531-4383

Page 2 of 4



DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	86.164,00	14.744,33	14.744,33	14.744,33	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	194.208.797,54	78.095.278,38	72.306.503,23	62.384.328,96	10.645.245,22	1.310.602,96	1.310.602,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	173.377.972,54	69.281.310,11	63.533.799,34	53.661.419,47	10.645.245,22	1.310.602,96	1.310.602,96

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.021.386,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.288.560,48

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2023</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.288.560,48
---	--------------

#### ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	32.723.147,65	30.933.773,03
DEDUÇÕES (XL)	(31.767.902,92)	(23.371.219,02)
Disponibilidade de Caixa	(31.767.902,92)	(23.371.219,02)
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.318.962,71	8.672.752,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.311.504,61	14.666.259,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.775.361,02	17.377.712,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	64.491.050,57	54.304.992,05

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.186.058,52
--	---------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2023</b>
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	10.645.245,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	20.831.303,74
--	---------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	20.831.303,74
---	---------------

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:14:21

CLAIR LEIRÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

JOSÉ ALDEIMIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>	<b>12.880.103,38</b>	<b>12.431.431,23</b>	<b>10.645.245,22</b>	<b>0,00</b>	<b>14.666.289,39</b>	<b>198.095,71</b>	<b>2.171.383,35</b>	<b>1.310.602,96</b>	<b>1.310.602,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.876,10</b>	<b>15.725.165,49</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>12.880.103,38</b>	<b>12.431.431,23</b>	<b>10.645.245,22</b>	<b>0,00</b>	<b>14.666.289,39</b>	<b>198.095,71</b>	<b>2.171.383,35</b>	<b>1.310.602,96</b>	<b>1.310.602,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.876,10</b>	<b>15.725.165,49</b>
Prefeitura Municipal de Cajazeiras	10.135.839,71	7.046.978,49	6.151.934,69	0,00	11.030.883,51	198.095,71	1.242.675,83	671.625,08	671.625,08	0,00	769.146,46	11.800.029,97
Superintendência Cajazeirense de Trânsito	0,00	295.077,30	295.077,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	2.561.715,52	5.089.375,44	4.198.233,23	0,00	3.452.857,73	0,00	928.707,52	638.977,88	638.977,88	0,00	289.729,64	3.742.587,37
Fundo Municipal de Assistência Social	182.548,15	0,00	0,00	0,00	182.548,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.548,15	182.548,15
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>NADA A REGISTRAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>12.880.103,38</b>	<b>12.431.431,23</b>	<b>10.645.245,22</b>	<b>0,00</b>	<b>14.666.289,39</b>	<b>198.095,71</b>	<b>2.171.383,35</b>	<b>1.310.602,96</b>	<b>1.310.602,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.876,10</b>	<b>15.725.165,49</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:15:15

CLAIR LEIRÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		199.490.420,00	
Previsão Atualizada		199.490.420,00	
Receitas Realizadas		76.718.447,18	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.602.330,71	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		199.490.420,00	
Créditos Adicionais		1.261.234,90	
Dotação Atualizada		200.751.654,90	
Despesas Empenhadas		81.297.430,90	
Despesas Liquidadas		74.116.116,47	
Despesas Pagas		64.193.032,21	
Superávit Orçamentário		2.602.330,71	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		81.297.430,90	
Despesas Liquidadas		74.116.116,47	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		315.225.087,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		315.225.087,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		313.537.695,71	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.288.560,48	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	10.186.058,52	0,00





**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.311.534,61	0,00	10.645.245,22	14.666.289,39
Poder Executivo	25.311.534,61	0,00	10.645.245,22	14.666.289,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.369.479,06	0,00	1.310.602,96	1.058.876,10
Poder Executivo	2.369.479,06	0,00	1.310.602,96	1.058.876,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.681.013,67</b>	<b>0,00</b>	<b>11.955.848,18</b>	<b>15.725.165,49</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.207.508,57	25%	24,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.492.968,87	70%	73,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.459.589,20	50%	74,30
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.873.183,03	15%	40,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



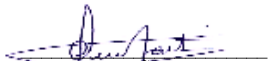
**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.067.999,33	15,00	21,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Fazenda Pública - em 29 de maio de 2023 as 16:21:49

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
Contadora Geral  
CRC-PB 4.395/O-7

LAESSO ANTONIO SOUZA  
ABREU  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PÚBLICA

  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE  
ALMEIDA  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 08.060.934/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 24.000 BTUS, 229 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.		UND	30	3.700,00	111.000,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, MODELO SPLIT HIGH WALL		UND	30	4.549,00	136.470,00
9	ARMÁRIO DE AÇO ALTO, COM CHAVE DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,98 X 0,90 X 0,38 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).		UND	100	930,00	93.000,00
11	ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 DIVISÓRIAS NA PARTE DE BAIXO, 04 OU 03 GAVETAS E 03 DIVISÓRIAS SUSPENSAS EM AÇO, COM 3 PORTAS		UND	10	2.100,00	21.000,00
12	ARMÁRIO PAREDE 3 PORTAS EM AÇO		UND	5	860,00	4.300,00
15	ARQUIVO OFICIO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITEM ABERTURA TOTAL, EM AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1333 MM X 470 MM 710 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)., COM CHAVES DUPLICADAS, PORTA ETIQUETAS.		UND	100	908,00	90.800,00
24	CADEIRA DE ESCRITÓRIO LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO, BASE EM AÇO CARBONO, COM PINTURA APÓX, CAPACIDADE ATÉ 200 KG, PÉS EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO, 81X128,5X41 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 12,50 KG.		UND	100	360,00	36.000,00
27	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS,		UND	200	490,00	98.000,00



	DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO.					
42	CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1200 MM X 760 MM X 760 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	200	399,00	79.800,00	
43	ESPRESSO AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPÃO, UM COADOR/PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO.	UND	50	350,00	17.500,00	
44	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 22, ALTURA 1,90 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 40cm, 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA PINTURA LÁST, REFORÇO EM X NAS LATERAIS E COLUNAS EM CHAPA DE AÇO Nº 16	UND	50	360,00	18.000,00	
47	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	15	2.099,00	31.485,00	
51	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L; CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L; CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L; CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO CLASSIFICAÇÃO: 58,1 KWH/MÊS (220V); COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 186,5X70,2X73,3CM.	UND	20	4.030,00	80.600,00	
61	MESA DE TRABALHO TIPO BIRÔ, COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM DOIS PÉS, POSSUINDO GAVETAS COM RODÍZIO EM METAL E CHAVES. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75 CM, TAMPO RETANGULAR 120CM X 60CM.	UND	100	360,00	36.000,00	



73	TELEVISOR DE 40 POLEGADAS, SMART TV, ULTRA HD 4K, COM DECODIFICADOR DE TV DIGITAL (DTV) INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI E 01 (UMA) USB. POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS. VOLTAGEM DE 110-220V. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE.	UND	30	2.097,00	62.910,00
<b>TOTAL</b>					916.865,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI .  
08.060.934/0001-20  
Item(s): 4 - 5 - 9 - 11 - 12 - 15 - 24 - 27 - 42 - 43 - 44  
- 47 - 51 - 61 - 73.  
Valor: R\$ 916.865,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 29 de Maio de 2023  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2023

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.427.407/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO ? CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS; MODELO:2T50L PADRÃO; 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO/POTENCIA: 220V OU BIVOLT.		UND	20	4.800,00	96.000,00
20	BERÇO INFANTIL MADEIRA MDF (COM COLCHAO 10CM DE ESPESSURA) 130X70CM, SEM GAVETAS, COM RODIZIOS; MEDIDAS; COMPRIMENTO: 1200MM +/- 10MM; LARGURA 670MM +/- 10MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900MM (+OU- 10MM) SEM CONSIDERAR O RODIZIO. SELO DO INMETRO; GARANTIA; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		UND	20	1.100,00	22.000,00
23	CADEIRA COM ACENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, FIXA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS DE FIXAÇÃO.		UND	300	290,00	87.000,00
49	FREEZER HORIZONTAL. DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL EM AÇO COM CAPACIDADE TOTAL ENTRE 500 A 520L, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO FREEZER E		UND	30	6.000,00	180.000,00



	REFRIGERADOR, 02 PORTAS COM VEDAÇÃO DE BORRACHA, FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPAS BALANCEADAS, RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E SISTEMA DE FREIO, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%: 147,3X96,0X78,0 CM. TENSÃO DE 220V OU BIVOLT. COR BRANCA. NA FUNÇÃO FREEZER, A TEMPERATURA MÁXIMA DE CONGELAMENTO DEVE ESTAR ENTRE -25 °C A - 15 °C. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
54	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NA COR BRANCA, COMO CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG, COM LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO AUTOMÁTICA, NO MÍNIMO 03 NÍVEIS DE ÁGUA, COM FILTRO PEGA FIAPOS, CESTO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX, MATERIAL DO GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, POSSUIR O ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO NÍVEL MÍNIMO ESTABELECIDO PARTA A CATEGORIA "A" (INMETRO), GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, VOLTAGEM 220V.	UND		202.100,00	42.000,00	
<b>TOTAL</b> 427.000,00						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas





disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento



legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
11.427.407/0001-16  
Item(s): 18 - 20 - 23 - 49 - 54.  
Valor: R\$ 427.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 29 de Maio de 2023  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2023**

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 49.054.672/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU/H FRIO PEFI60B2NC TRIFASICO - 220 VOLTS, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES		UND	510	118,00	50.590,00
8	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO		UND	50	410,00	20.500,00
21	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES PARA AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA DE 14MM E ESPUMA INJETADA DE 70MM.		UND	100	695,00	69.500,00
22	CADEIRA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADA, DIMENSÕES 68 X 105 X 56 CM, CAPACIDADE 15 KG, CARACTERÍSTICAS		UND	30	178,00	5.340,00

	ADICIONAIS CINTO SEGURANÇA, BANDEJA REMOVÍVEL, APOIO PARA PÉS, MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO					
28	CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 1,1L. CAPACIDADE MÍNIMA EM XÍCARAS: 20 CAFEZINHOS.	UND	20	215,00	4.300,00	
33	COLCHAO 10CM DE ESPESSURA 130X70CM PARA BERÇO.	UND	60	160,00	9.600,00	
35	CONJUNTO DE MESAS ESCOLAR NUVEM COMPOSTOS POR MESA EM FORMATO DE NUVEM E 06 CADEIRAS INFANTIL, MESA: ESTRUTURA EM AÇO / TAMPO: MDF 18MM COLORIDO, CADEIRA: 100% POLIPROPILENO COLORIDO.	UND	100	1.095,00	109.500,00	
36	CONJUNTO DE MESAS ESCOLAR SEXTAVADO INFANTIL, COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CARTEIRAS E UMA MESA CENTRAL FORMANDO UM CÍRCULO TIPO FLOR, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, ESTRUTURA DE AÇO, EM DIVERSAS CORES	UND	100	2.030,00	203.000,00	
40	CONJUNTO INFANTIL DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO, MESA QUADRADA 45X45X45, CADEIRA COM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, CORES VARIADAS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE, AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	100	410,00	41.000,00	
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: - UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND	150	520,00	78.000,00	
46	FERRO PARA PASSAR ROUPAS A VAPOR, COM CABO ANATÔMICO ISOLADO TERMICAMENTE, COM BASE EM LIGA DE ALUMÍNIO E COBERTURA METÁLICA, CABO ELÉTRICO SIMPLES, ALIMENTAÇÃO 110~127 VOLTS, PESO ENTRE 0,850 A 1 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 1000 WATTS, SELETOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA OU TIPO DE TECIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	30	178,00	5.340,00	
50	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS IGUAIS DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 X 470 X 648 MM	UND	50	1.067,00	53.350,00	



55	MESA DE COZINHA, COMPOSTO POR 01 MESA E 04 CADEIRAS, TAMPO EM GRANITO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 77 X 120 X 75.	UND	50	1.067,00	53.350,00
56	MESA DE ESCRITÓRIO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1500 X 700 X 740MM, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM DUAS GAVETAS, COM FECHADURAS E CHAVES, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPOXI PO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, PASSAGEM DE FIAÇÃO HORIZONTAL ATRAVÉS DE CALHA FIXA ENTRE O TAMPO E PAINEL FRONTAL E PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE CALHAS REMOVÍVEIS, AMBOS SAINDO DO TAMPO COM FURAÇÃO DIREITA E ESQUERDA	UND	200	390,00	78.000,00
57	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" - SUPERFÍCIE DE TRABALHO COM FORMATO EM "L", EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600 X 1350 X 600 X 600 X 740 MM	UND	30	490,00	14.700,00
58	MESA DE REFEITÓRIO ADULTO COM BANCOS SEPARADOS - MESA REFEITÓRIO ADULTO: TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. MEDIDAS: 2,00M X 0,60CM. ALTURA 76CM. ESTRUTURA : TUBOS DE AÇO 40X40MM, 1 ½", SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó NA COR CINZA. BANCO REFEITÓRIO ADULTO: TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO 40X40MM, 1 ½", SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó NA COR CINZA.	UND	30	1.118,00	33.540,00



59	MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCOS SEPARADOS - MESA REFEITÓRIO INFANTIL: TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. MEDIDAS: 2,00M X 0,60CM. ALTURA 59CM. ESTRUTURA : TUBOS DE AÇO 40X40MM, 1 ½", SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó NA COR CINZA. BANCO REFEITÓRIO INFANTIL: TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. MEDIDAS: 2,00M X 0,30CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 35CM. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO 40X40MM, 1 ½", SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó NA COR CINZA.	UND	30	1.270,00	38.100,00
60	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS: 2500 X 1000 X 740 MM	UND	30	1.050,00	31.500,00
62	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE, TAMPO EM MADEIRA RESISTENTE À UMIDADE, COM ACABAMENTO MELAMÍNICO, BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO TAMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90L X 60P CM E 76 CM DE ALTURA	UND	20	800,00	16.000,00
64	MESA PARA REUNIAO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/- 10 MM; ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;	UND	50	466,00	23.300,00
65	MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINHA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 700MM, COMPRIMENTO 700MM, ALTURA 720MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA. MESA DE PLÁSTICO QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COR: BRANCA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 X 70 X 72 CM DE ALTURA, RESISTENTE A	UND	50	120,00	6.000,00



	UV - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL. POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					
67	POLTRONA DIRETOR, COM ESPALDAR ALTO, BASE FIXA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMINIO, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU PRETO.	UND	50	980,00	49.000,00	
68	POLTRONA PRESIDENTE, COM ESPALDAR ALTO, BASE GIRATORIA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMINIO, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU PRETO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 120 KG	UND	50	1.050,00	52.500,00	
69	PUFF QUADRADO, COURINO DECORATIVO, MEDIDAS 34X34, CORES VARIADAS.	UND	50	330,00	16.500,00	
70	PURIFICADOR DE ÁGUA COM FUNÇÃO DE TRIPLA FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PREVIAMENTE TRATADA ATRAVÉS DO SISTEMA NATURAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA. FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA COM TEMPERATURA MÉDIA ENTRE 7°C E 9°C, ATRAVÉS DE COMPRESSOR QUE NÃO UTILIZA O GÁS CFC (CLOROFLUORCARBONO), SUFICIENTE PARA ATENDER ATÉ, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) PESSOAS, CAPACIDADE DE 3L/MIN. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLAS FRONTAIS OU MANÍPULOS (TORNEIRAS). GABINETE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PRATA OU PRETA OU EM AÇO INOXIDÁVEL. FILTRO INCLUSO INSTALAÇÃO À REDE DE ÁGUA ATRAVÉS DE MANGUEIRA ATÓXICA. TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS. CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16098:2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHA FILTRO DE PURIFICAÇÃO ÁGUA COMPATÍVEL.	UND	60	1.160,00	69.600,00	
72	SUPORTE FIXO PARA TV E MONITORES DE LCD, PLASMA E LED DE 26" A 52" COM FURAÇÃO COMPLETA QUE PODERÁ TROCAR A TV SEM TROCAR O SUPORTE - SUPORTE UNIVERSAL PARA TODAS AS TV DE 26 POL ATE 52POL, SUPORTA ATE 30KG; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E PARA FIXAR A TV.	UND	50	65,00	3.250,00	
<b>TOTAL</b>					1.135.360,00	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.



A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e



contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

49.054.672/0001-79

Item(s): 7 - 8 - 21 - 22 - 28 - 33 - 35 - 36 - 40 - 41 - 46  
- 50 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 64 - 65 - 67 - 68  
- 69 - 70 - 72.

Valor: R\$ 1.135.360,00

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 29 de Maio de 2023  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.024.2023

EMENDA: NOMEIA **FISCAL DE CONTRATO** PARA EXERCER A FUNÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 80009/2023.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ATENDIMENTO AO NOVO ESTATUTO FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO ESTADUAL Nº 41.200 DE 26 DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE 2022,

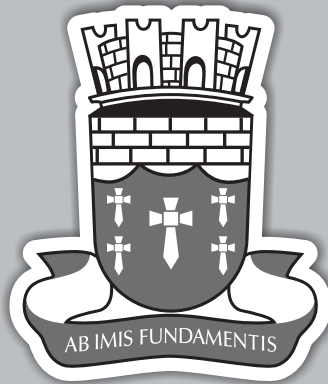
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia-se o servidor efetivo **GILMAR CORDEIRO NUNES** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO, MATRÍCULA 14526**, lotado na Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano, do Município de Cajazeiras, para a execução do contrato nº 80009/2023, que tem por objeto a compra de materiais de identificação biométricos da Casa dos Conselhos, desta secretaria.

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 29 de Maio de 2023.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

